



PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação (PROPESQ) e do **Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGFIL)**, comunica aos interessados que estarão abertas, entre os dias 16 de março a 30 de maio de 2026, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para estágio de Pós-doutorado na modalidade **VOLUNTÁRIO**, da qual são destacados neste edital alguns aspectos:

1. DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO

1.1 . O Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD) tem por objetivo, conforme Portaria da CAPES N° 086, de Julho de 2013:

- I – promover a realização de estudos de alto nível;
- II - reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós- Graduação no país..

2. DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO A ESTAGIÁRIO

2.1. Do candidato a estagiário voluntário exige-se:

- I – possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

2.2. Do estagiário exige-se:

I - elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós- Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da atividade;

II – dedicar-se às atividades do projeto.

3. DAS VAGAS E DURAÇÃO DA PESQUISA

3.1. Serão selecionados ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS em conformidade com a necessidade de desenvolvimento das Linhas de Pesquisa do Programa, dos projetos de pesquisa dos supervisores e da disponibilidade dos professores do PPGFIL.

3.2. Havendo número de inscritos maior do que o de vagas disponibilizadas pelo professor supervisor, este avaliará o Plano de Trabalho com conceitos A, B ou C, sendo que todos os aprovados terão conceito A.

3.3. Os classificados, não aprovados inicialmente, **poderão** ser absorvidos por outros professores supervisores, mesmo que o número de aprovados supere o contingente inicialmente disponibilizado neste edital.

3.4. Abaixo, segue a tabela com os professores supervisores, suas linhas de pesquisa e vagas disponibilizadas:

Supervisor	Linha de Pesquisa	Vagas
Daniel Rodrigues Ramos	Ontologia, Conhecimento e Linguagem	01
Eduardo Simões Silva	Ontologia, Conhecimento e Linguagem	01
Fábio Caires Correia	Ética e Filosofia Política	01
José Soares das Chagas	Ética e Filosofia Política	02
Judikael Castelo Branco	Ética e Filosofia Política	01
Juliana Santana de Almeida	Ontologia, Conhecimento e Linguagem	01
Oneide Perius	Ética e Filosofia Política	01
Rafael Tubone Magdaleno	Ética e Filosofia Política	01

3.5 Os projetos e o perfil de pesquisa dos professores supervisores podem ser conferidos na Plataforma Lattes e Portal do P P G F I L : <https://www.uft.edu.br/campus/palmas/cursos/pos-graduacao/mestrados-e-doutorados/ppgfil>

3.6. Os estagiários voluntários terão o prazo de 12 (doze) meses, para desenvolver suas pesquisas, podendo ser renovada por mais 60 (sessenta) dias para a elaboração do relatório final, caso seja necessário e requerido formalmente pelo pós-doutorando.

4. DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

4.1. Os documentos elencados adiante devem enviados para o e-mail - ppgfil@uft.edu.br - Assunto: inscrição PNPd - VOLUNTÁRIO/2026 - para efetivação da inscrição do candidato.

- Link do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- Projeto de Pesquisa, com **no máximo 12 (doze) páginas**, adequado a linha de pesquisa do supervisor(a) interessado(a), constando os seguinte itens:
 - Tema;
 - Problema;
 - Objetivo(s);
 - Justificativa;
 - Referencial teórico;
 - Plano de trabalho (com o detalhamento das atividades e o período da realização);
 - Bibliografia.
- Diploma de Doutorado ou declaração ou ata de defesa da tese de doutorado.
- Carteira de Identidade e o CPF.

4.2. Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada

4.3. O PPGFIL não se responsabiliza pelo não-recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. A seleção seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Data	Local
Inscrições	16/03/2026 – 30/05/2026	ppgfil@uft.edu.br
Resultado das Inscrições	10/06/2026	www.uft.edu.br/ppgfil
Início das atividades	03/08/2026	UFT

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. as vagas estão condicionadas às necessidades do PPGFIL.
- 5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado e Coordenação do Programa.

Palmas-TO, 06 de março de 2026

Prof. Dr. José Soares das Chagas
Coordenador Substituto em exercício do PPGFIL
Portaria PROGEDEP/UFT nº 537, de 30/08/2024



Documento assinado eletronicamente por **José Soares das Chagas, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 06/03/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uft.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0558721** e o código CRC **C49CDCE6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23101.001391/2026-94

SEI nº 0558721